

GOVERNO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAR
FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
 - FASE: SELEÇÃO DO FORNECEDOR -

ÓRGÃO / ENTIDADE:	UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA		
SETOR REQUISITANTE (Unidade/Setor/Departamento):	BIOTÉRIO		
Responsável pela demanda (setor demandante ou demandante):	RAISSA PAULA ARAÚJO ALVES	Matrícula/SIAPE:	
		1173086	
E-mail:	raissa@ufpi.edu.br		Telefone:
			(86) 99800 4686

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:
Aquisição de materiais de consumo (ração para animais de laboratório) para atender demandas do Biotério da UFDPAR.

Justificativa da necessidade da contratação:
Justificativa da necessidade da contratação: Para atendimento as atividades essenciais desenvolvidas no biotério: nutrição, manutenção e reprodução (alimentação e manutenção) dos animais (ratos e camundongos) mantidos em laboratório que são utilizados em pesquisas.

Nº do Item	Parcelamento do Objeto em grupos/lotes	Tipo do Item	Especificação do item	Unid. de Medida	Qtd. do item	Valor unit. R\$	Valor Total Estimado R\$	Grau de prioridade	Data estimada para suprir a necessidade do item	Situação do Contrato	Prazo do Contrato	Necessidade de Capacitação de Servidores	Consta no PAC do exercício
01	2	MC	RAÇÃO PELETIZADA PARA CAMUNDONGOS, RATOS E HAMSTERS SACARIA: Plástica, 20 KG, resistente a impactos, mantendo a integridade do produto. VALIDADE: 6 MESES DE VALIDADE COMPOSIÇÃO BÁSICA: Milho integral moído, farelo de soja, farelo de trigo, carbonato de cálcio, fosfato	Saco 20Kg	250	240,00	60.000,00	Alta	01/01/2023			Não	Sim

		<p>bicálcico, cloreto de sódio (sal comum), vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, niacina, pantotenato de cálcio, ácido fólico, biotina, cloreto de colina, sulfato de ferro, monóxido de manganês, óxido de zinco, sulfato de cobre, iodato de cálcio, selenito de sódio, sulfato de cobalto, lisina, metionina, BHT</p> <p>NÍVEIS DE GARANTIA POR KILOGRAMA DO PRODUTO: Umidade (máx.) 125 g/kg - Proteína Bruta (min.) 220 g/kg - Extrato Etéreo (min.) 40 g/kg - Material Mineral (max.) 90 g/kg - Matéria Fibrosa (max.) 70 g/kg - Cálcio (min-máx.) 10 a 14 g/kg - Fósforo (min.) 8.000 mg/kg.</p> <p>SUPLEMENTAÇÃO POR QUILO NÃO MENOS QUE</p> <p>VITAMINAS: Vitamina A 13.000 UI/kg; Vitamina D3 (mín) 2.000 UI/kg; vitamina E (mín) 34 UI/kg; vitamina K3 (mín) 3 mg/kg; vitamina B1 (mín) 5 mg/kg; vitamina B2 (mín) 6 mg/kg; vitamina B6 (mín) 7 mg/kg; vitamina B12 (mín) 22 mcg/kg; niacina (mín) 60 mg/kg; ácido pantotênico (mín) 20 mg/kg; ácido fólico (mín) 1 mg/kg; biotina (mín) 0,05 mg/kg; colina (mín) 1.900 mg/kg.</p> <p>MICROELEMENTOS MINERAIS: Sódio (mín) 2.700 mg/kg;</p>									
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

			<p>Ferro (mín) 50 mg/kg; manganês 60 mg/kg; zinco (mín) 60 mg/kg; cobre (mín) 10 mg/kg; iodo (mín) 2 mg/kg; selênio (mín) 0,05 mg/kg; cobalto (mín) 1,5 mg/kg. Flúor (máx) 80 mg/kg. AMINOÁCIDOS: Lisina (mín) 12 g/kg; metionina (mín) 4.000 mg/kg. ADITIVOS: BHT 100 mg/kg Pellet medindo de 15 a 16 mm de diâmetro, 30 a 40 mm de comprimento, alto grau de compactação resistente ao manejo evitando fragmentação.</p>									
Informações Orçamentárias:		<input checked="" type="checkbox"/> Recursos da UFDPAr		<input type="checkbox"/> Recursos próprios								
Critérios de Sustentabilidade:												

Justificativa de Parcelamento em Grupo/Lote

Não se faz necessário o parcelamento da entrega dos bens. Os mesmos serão recebidos em um única parcela e alocados em ambientes apropriados para utilização conforme a demanda.

Justificativa por ser ALTA prioridade

Utilizado na alimentação de animais. É de suma importância a não interrupção desse item essencial na sobrevivência de animais alocados para pesquisa. A atividade de pesquisa é um dos pilares da Instituição. O biotério atende a uma gama diversa de professores e alunos, que estudam e pesquisam utilizando esses animais, para o desenvolvimento de trabalhos de iniciação científica, dissertações de mestrado ou teses de doutorado. Outro motivo de prioridade para o atendimento do pleito é o fato de atendimento às normas do CONCEA para manutenção e atendimento do bem-estar desses animais.

Justificativa prazo do contrato superior a 12 meses

Não se aplica.

Justificativa pela necessidade de Capacitação de Servidores

Não se aplica.

Justificativa por NÃO constar, ou por redimensionamento do PAC

Não se aplica.

Modalidade da Contratação:

- Dispensa emergencial ou remanescente – Contratação emergencial (Lei nº 8.666/93, art. 24, incisos IV e XI)
- Dispensa nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 24, incisos I e II
- Outras dispensas: Nos termos da Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso(s)
- Inexigibilidade por exclusividade (Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso I)

- () Outras inexigibilidade: Nos termos da Lei nº 8.666/1993, art. 25, inciso(s) II
() Pregão Eletrônico da UFDPAR-Gerenciadora*
() Pregão Eletrônico de outro ente público UFDPAR-Participante
IRP*
(x) Pregão Eletrônico de outro ente público UFDPAR-Adesão ARP*

Observações:

Indicação dos membros da Equipe de Planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização, ou indicação do(s) responsável(is) por receber e atestar o material

Nome do Servidor:	Raissa Paula Araújo Alves	SIAPE	1173086
Nome do Servidor:	Juelina Oliveira dos Santos	SIAPE	2162558
Nome do Servidor:	Roberta Rozimeire Barsanulfo de Freitas	SIAPE	1456904

Parnaíba (PI), 17 de novembro de 2022.

Responsável do setor Requisitante
Setor requisitante: Biotério
SIAPE: 1173086